



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

02/12/24
Sessões, Presidente

PARECER Nº 81/2024

OBJETO: Projeto de lei nº 49/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei em análise estima a receita e fixa a despesa do Município de Bariri para o exercício financeiro de 2024.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. Por fim, fica criado dispositivo para contemplar o valor total das quarenta e nove emendas impositivas apresentadas pelos Vereadores (art. 6º e anexo), renumerando-se os artigos subsequentes. Além disso, cabe salientar que foram destinados R\$ 1.632.097,49 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) ao setor da saúde e R\$ 1.383.097,47 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) às demais áreas. Assim, eis o substitutivo, cuja redação final é a que segue:

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bariri para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º O Orçamento do Município de Bariri para o exercício de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 170.915.000,00 (cento e setenta milhões, novecentos e quinze mil reais) sendo:

I – Orçamento Fiscal em R\$ 121.642.307,34 (cento e vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 49.272.692,66 (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo Único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos da Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri (SAEMBA), cuja programação consta nos quadros específicos que integram esta Lei.

Art. 2º A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fonte (Lei 4.320, art. 2º, §1º, I) em reais (R\$) **I – Administração Direta:**

Receitas Correntes	R\$ 190.946.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 27.917.000,00
Contribuições	R\$ 1.743.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 1.411.000,00
Receita de Serviços	R\$ 11.641.000,00
Transferências Correntes	R\$ 146.204.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 2.030.200,00
Receita de Capital.....	R\$ 119.000,00
Alienação de Bens.....	R\$ 119.000,00

REJEITADO
MAIORIA
CONTRÁRIA

Discussão / Votação

APROVADO
UNANIMIDADE
FAVORÁVEL
SALA DAS SESSÕES 02/12/24

Câmara Municipal de
Bariri/SP

02 DEZ 2024

PROTOCOLO
Nº 631

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

Subtotal..... R\$ 191.065.200,00

II – Administração Indireta:

Autarquia SAEMBA	R\$ 11.700.000,00
Subtotal.....	R\$ 11.700.000,00

III – Dedução da Receita

(-) Dedução do FUNDEB	R\$ 20.150.200,00
Subtotal.....	R\$ 20.150.200,00
Receita Total.....	R\$ 170.915.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I) em reais (R\$)

I – Por Função de Governo:

01 – Legislativa	R\$ 1.482.000,00
04 – Administração.....	R\$ 15.993.297,34
06 – Segurança Pública.....	R\$ 1.896.000,00
08 – Assistência Social.....	R\$ 7.310.000,00
10 – Saúde	R\$ 41.962.692,66
11 – Trabalho	R\$ 108.000,00
12 – Educação	R\$ 65.321.000,00
13 – Cultura.....	R\$ 1.568.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 3.560.960,00
17 – Saneamento	R\$ 11.700.000,00
18 – Gestão Ambiental.....	R\$ 8.390.000,00
20 – Agricultura	R\$ 164.000,00
23 – Comercio e Serviços.....	R\$ 262.000,00
26 – Transporte	R\$ 1.120.050,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 709.000,00
28 – Encargos Especiais.....	R\$ 8.668.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 700.000,00
Total.....	R\$ 170.915.000,00

II – Por Órgão e Unidade Orçamentária da Administração

01 Câmara Municipal	R\$ 1.482.000,00
01 01 Câmara Municipal	R\$ 1.482.000,00
02 Prefeitura Municipal de Bariri	R\$ 157.733.000,00
02 01 Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 4.619.877,34
02 02 Dir. Serv. Administração	R\$ 5.672.000,00
02 03 Dir. Serv. Finanças.....	R\$ 11.512.000,00
02 06 Dir. Serv. Saúde	R\$ 41.962.692,66
02 07 Dir. Serv. Educação e Cultura	R\$ 68.627.000,00
02 08 Diretoria Municipal de Assistência Social	R\$ 7.312.000,00
02 09 Dir. Serv. Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$ 1.173.000,00
02 10 Dir. Serv. Infraestrutura e Serviços.....	R\$ 6.668.060,00
02 11 Dir. Serv. Obras.....	R\$ 1.632.370,00
02 12 Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 8.554.000,00
03 SAEMBA.....	R\$ 11.700.000,00
03 01 Divisão de Administração e Finanças	R\$ 2.322.000,00
03 02 Divisão Técnica e de Planejamento	R\$ 9.378.000,00

Total R\$ 170.915.000,00

UNI. C.M.
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO
 REJEITADO MAIORIA CONTRA
 APROVADO UNANIMIDADE FAVORÁVEL
 SALA DAS SESSÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, conforme o §1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 1964, os recursos:

- I** – Do superávit financeiro do exercício de 2024;
- II** – Provenientes de excesso de arrecadação;
- III** – Dos resultados da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias; e
- IV** – Do produto de operações de crédito autorizadas.

Art. 5º Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 assim como o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Art. 6º O valor total das emendas impositivas dos vereadores, constantes dos quadros anexos desta lei (emendas de nº 01 a 49/2024), é de R\$ 3.015.194,96 (três milhões, quinze mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de dezembro de 2024.

ANEXO – EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

UNICA DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

<input type="checkbox"/>				
REJEITADO	MAIORIA	CONTRA		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
APROVADO	UNANIMIDADE	FAVORÁVEL		
SALA DAS SESSÕES				

PRESIDENTE

UNANIMIDADE

 UNANIMIDADE
 FAVORÁVEL

 MAIORIA
 CONTRA
SALA DAS SESSÕES

EMENDA Nº	VEREADOR	VALOR	DESTINAÇÃO	UNID.	FUNCIONAL	CLASS. ECON.	JUSTIFICATIVA
EDUCAÇÃO							
1	Luis Renato Protí	R\$ 20.000,00	Creche Madre Leonia	20702	12.365.0008.2107	3.3.50.39	A verba desta emenda parlamentar se destina a repasse para a Creche Madre Leonia
2	Myrella Soares da Silva	R\$ 50.000,00	Creche Madre Leonia	20702	12.365.0008.2107	3.3.50.39	A verba desta emenda parlamentar se destina a repasse para a Creche Madre Leonia
3	Benedito Antonio Franchini	R\$ 50.000,00	Creche Madre Leonia	20702	12.365.0008.2107	3.3.50.39	A verba desta emenda parlamentar se destina a repasse para a Creche Madre Leonia
4	Airton Luis Pegoraro	R\$ 40.000,00	Creche Madre Leonia	20702	12.365.0008.2107	3.3.50.39	A verba desta emenda parlamentar se destina a repasse para a Creche Madre Leonia
5	Ricardo Prearo	R\$ 40.000,00	Creche Madre Leonia	20702	12.365.0008.2107	3.3.50.39	A verba desta emenda parlamentar se destina a repasse para a Creche Madre Leonia
6	Evandro Antonio Folieni	R\$ 70.000,00	EMEF Prof. Julieta Rago Foloni	20702	12.365.0008.2145	4.4.90.52	Aquisição de 14 unidades de aparelho de ar condicionado
7	Luis Renato Protí	R\$ 107.000,00	Educação Infantil	20702	12.365.0008.0000	4.4.90.52	Aquisição de equipamento permanente, ficando autorizada a diretoria de educação o melhor destino dentro da Educação Infantil.
8	Francisco Leandro Gonzalez	R\$ 20.000,00	EMEF Prof. Euclides Moreira da Silva	20702	12.361.0008.2138	4.4.90.52	Aquisição de Televisores e Computadores para equipar salas de aula, proporcionando um ambiente de ensino moderno e eficaz.
9	Myrella Soares da Silva	R\$ 50.000,00	Adm. Diretoria de Educação, Cultura e esportes	20701	04.122.0003.2059	3.3.90.39	Manutenção das unidades escolares
10	Airton Luis Pegoraro	R\$ 100.000,00	Adm. Diretoria de Educação, Cultura e esportes	20701	04.122.0003.2059	3.3.90.39	Reforma predial das unidades escolares
CULTURA							
11	Ricardo Prearo	R\$ 20.000,00	Associação Cultura Quilombo de Bariri	20705	13.392.0010.2102	3.3.50.39	Repasso para a Associação Cultural Quilombo de Bariri
12	Evandro Antonio Folieni	R\$ 47.000,00	Associação Cultura Quilombo de Bariri	20705	13.392.0010.2102	3.3.50.39	Realização de oficina de cursos na entidade
13	Myrella Soares da Silva	R\$ 20.000,00	Associação dos Amigos do Museu Mario Fava de Bariri	20705	13.392.0010.2109	3.3.50.39	Repasso para o Museu Mario Fava para manutenção dos serviços voltados a cultura e turismo
14	Francisco Leandro Gonzalez	R\$ 20.000,00	Associação dos Amigos do Museu Mario Fava de Bariri	20705	13.392.0010.2109	3.3.50.39	Repasso para o Museu Mario Fava para manutenção dos serviços voltados a cultura e turismo
15	Ricardo Prearo	R\$ 40.000,00	Aplicação no Corpo coreográfico - Banda Marcial	20705	13.392.0010.2115	4.4.90.52	Aquisição de instrumentos musicais
16	Airton Luis Pegoraro	R\$ 30.000,00	Educart	20705	13.392.0010.2130	3.3.50.39	Repasso a entidade Educart
DIRETORIA DE OBRAS							
17	Benedito Antonio Franchini	R\$ 67.548,74	Infraestrutura Urbana	21001	15.451.0011.1008	3.3.90.39	Realização de obras de conservação/reforma do cemitério
DESPORTO E LAZER							
18	Myrella Soares da Silva	R\$ 47.548,73	Escolinha de Skate	20706	27.812.0014.2135	3.3.50.39	Repasso para Escolinha de Skate
19	Luis Renato Protí	R\$ 20.000,00	Associação Esporte Clube Arrudão	20706	27.812.0014.2114	3.3.50.39	Repasso para a Associação Esporte Clube Arrudão
20	Edcarlos Pereira dos Santos	R\$ 17.000,00	Amigos do Livra	20706	27.812.0014.2152	3.3.50.39	Repasso a entidade Amigos do Livra
21	Luis Renato Protí	R\$ 20.000,00	Amigos do Livra	20706	27.812.0014.2152	3.3.50.39	Repasso a entidade Amigos do Livra
ASSISTÊNCIA SOCIAL							
22	Benedito Antonio Franchini	R\$ 50.000,00	Centro de Promoção Social de Bariri	20802	08.244.0004.2106	3.3.50.39	Repasso ao Centro de Promoção Social.
23	Edcarlos Pereira dos Santos	R\$ 100.000,00	Centro de Promoção Social de Bariri	20802	08.244.0004.2106	3.3.50.39	Repasso ao Centro de Promoção Social para reforma e manutenção da quadra.
24	Francisco Leandro Gonzalez	R\$ 127.000,00	Centro de Promoção Social de Bariri	20802	08.244.0004.2106	3.3.50.39	Repasso ao Centro de Promoção Social.
25	Edcarlos Pereira dos Santos	R\$ 55.000,00	Lar Amor e Vida - LAV	20802	08.244.0004.2104	3.3.50.39	Repasso a entidade LAV - Lar Amor e Vida, para desenvolvimento de programas sociais
DIR. SERV. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
26	Edcarlos Pereira dos Santos	R\$ 50.000,00	Grupo Escoteiro Bariry	21201	18.541.0019.2111	3.3.50.39	Repasso para realização de reforma predial e construção de um arborizo
27	Ricardo Prearo	R\$ 15.000,00	Grupo Escoteiro Bariry	21201	18.541.0019.2111	3.3.50.39	Repasso para realização de reforma predial e construção de um arborizo
28	Evandro Antonio Folieni	R\$ 50.000,00	Grupo Escoteiro Bariry	21201	18.541.0019.2111	3.3.50.39	Repasso para realização de reforma predial e construção de um arborizo
SAÚDE							
29	Ricardo Prearo	R\$ 83.500,00	AFAPABI - Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais de Bariri	20601	10.305.0007.2113	3.3.50.39	Repasso para a Associação "Focinho Carente"
30	Airton Luis Pegoraro	R\$ 40.000,00	AFAPABI - Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais de Bariri	20601	10.305.0007.2113	3.3.50.39	Repasso para a Associação "Focinho Carente"
31	Francisco Leandro Gonzalez	R\$ 23.500,00	AFAPABI - Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais de Bariri	20601	10.305.0007.2113	3.3.50.39	Repasso para a Associação "Focinho Carente"
32	Airton Luis Pegoraro	R\$ 40.000,00	Lar Vicentino de Bariri	20601	10.302.0007.2105	3.3.50.39	Repasso a entidade Lar Vicentino de Bariri visando proporcionar a saúde e bem estar dos idosos.

33	Benedito Antonio Franchini	R\$ 67.548,74	Lar Vicentino de Bariri	20601	10.302.0007.2105	3.3.50.39	Repassa a entidade Lar Vicentino de Bariri visando proporcionar a saúde e bem estar dos idosos.
34	Myrella Soares da Silva	R\$ 67.548,75	Lar Vicentino de Bariri	20601	10.302.0007.2105	3.3.50.39	Repassa a entidade Lar Vicentino de Bariri visando proporcionar a saúde e bem estar dos idosos.
35	Edcarlos Pereira dos Santos	R\$ 67.000,00	Lar Vicentino de Bariri	20601	10.302.0007.2105	3.3.50.39	Repassa a entidade Lar Vicentino de Bariri visando proporcionar a saúde e bem estar dos idosos.
36	Luis Renato Proti	R\$ 40.000,00	Lar Vicentino de Bariri	20601	10.302.0007.2105	3.3.50.39	Repassa a entidade Lar Vicentino de Bariri visando proporcionar a saúde e bem estar dos idosos.
37	Ricardo Prearo	R\$ 83.500,00	Associação dos Pais e Amigos dos excepcionais de Bariri	20601	10.301.0007.2112	3.3.50.39	Destina-se a reforma de conservação predial e adaptação para emissão de AVCB
38	Francisco Leandro Gonzalez	R\$ 23.500,00	Associação dos Pais e Amigos dos excepcionais de Bariri	20601	10.301.0007.2112	3.3.50.39	Destina-se a reforma de conservação predial e adaptação para emissão de AVCB
39	Evandro Antonio Folieni	R\$ 77.000,00	Associação dos Pais e Amigos dos excepcionais de Bariri	20601	10.301.0007.2112	3.3.50.39	Destina-se a reforma de conservação predial e adaptação para emissão de AVCB
40	Benedito Antonio Franchini	R\$ 50.000,00	Associação dos Pais e Amigos dos excepcionais de Bariri	20601	10.301.0007.2112	3.3.50.39	Destina-se a reforma de conservação predial e adaptação para emissão de AVCB
41	Benedito Antonio Franchini	R\$ 50.000,00	Irmandade Santa Casa de Misericordia de Bariri	20601	10.302.0007.2129	3.3.50.39	Repassa destinado para reforma do pronto socorro
42	Myrella Soares da Silva	R\$ 100.000,00	Irmandade Santa Casa de Misericordia de Bariri	20601	10.302.0007.2129	3.3.50.39	Repassa destinado para reforma do pronto socorro
43	Francisco Leandro Gonzalez	R\$ 120.000,00	Irmandade Santa Casa de Misericordia de Bariri	20601	10.302.0007.2129	3.3.50.39	Repassa destinado para reforma do pronto socorro
44	Evandro Antonio Folieni	R\$ 40.000,00	Irmandade Santa Casa de Misericordia de Bariri	20601	10.302.0007.2129	3.3.50.39	Repassa destinado para reforma do pronto socorro
45	Luis Renato Proti	R\$ 127.000,00	Irmandade Santa Casa de Misericordia de Bariri	20601	10.302.0007.2129	3.3.50.39	Repassa destinado para reforma do pronto socorro
46	Julio Cesar Devides	R\$ 335.000,00	Irmandade Santa Casa de Misericordia de Bariri	20601	10.302.0007.2129	4.4.90.52	Repassa destinado a aquisição de equipamento de ultrassom
47	Airton Luis Pegoraro	R\$ 87.000,00	Diretoria da Saúde	20601	10.301.0007.2020	3.3.90.30	Repassa destinado para aquisição de medicamentos.
48	Evandro Antonio Folieni	R\$ 50.000,00	Diretoria da Saúde	20601	10.301.0007.0000	4.4.90.52	Repassa destinado para aquisição de diversos equipamentos permanentes para o PSF-04, ficando autorizada a criação da ação que a diretoria achar mais necessária.
49	Edcarlos Pereira dos Santos	R\$ 100.000,00	Diretoria da Saúde	20601	10.305.0007.2027	3.3.90.39	Repassa destinado para a área da saúde visando castração de animais.
TOTAL DAS EMENDAS		R\$ 3.015.194,96					

Observação: Os recursos das emendas acima serão transferidos da seguinte rubrica:

Unidade	Funcional	Class. Econômica	Saldo
20101	04.122.0002.2098	4.4.90.51	R\$ 3.015.877,34

UNICA

DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO REJEITADO
 UNANIMIDADE MAIORIA
 FAVORÁVEL CONTRA

SALA DAS SESSÕES _____ / _____ / _____

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI Membro	APROVO	
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
EVANDRO ANTONIO FOLIENI Presidente	APROVO	
JULIO CESAR DEVIDES Vice-Presidente	APROVO	
LUIS RENATO PROTI Membro	APROVO	
SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
MYRELLA SOARES DA SILVA Presidenta	APROVO	
LUIS RENATO PROTI Vice-Presidente	APROVO	
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS Membro	APROVO	